

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

Na publicação nº 625966 referente a PORTARIA Nº 008/2021-GP, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021, onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
5895506	Maria Dinelma Almeida Moura	08/03/2021 a 22/03/2021	2019/2020

leia-se:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
5895506	Maria Dinelma Almeida Moura	22/02/2021 a 08/03/2021	2019/2020

Protocolo: 631074

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 02

Contrato 01/2019-CPH

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 001/2019 – CPH e a consequente definição do valor estimado para o período aditado.

Data de Assinatura: 12/02/2021.

Vigência: 23/02/2021 a 22/02/2022.

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de trabalho: 26.131.1508.8233

Fonte/Natureza: 0101/339139

CNPJ: 04.835.476/0001-01 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA.

Endereço: Travessa do Chaco, nº 2271, bairro Marco, CEP: 66.093-410, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 630903

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS

DO ESTADO DO PARÁ - CPH

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- COMPANHIA DE PORTOS E

HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

PARTES:

1º PARTÍCIPE - COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, CNPJ: 05.452.160/0001-95;

2º PARTÍCIPE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, CNPJ: 04.876.638/0001-15

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a parceria entre a CPH e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, com o objetivo de elaboração de projeto básico e executivo para futura realização de obra de adequação e reforma do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Bagre, no terreno localizado à Avenida Rio Branco, S/N, Praça 29 de Dezembro, no trecho compreendido entre a Travessa Aluísio Chaves e Travessa 29 de Dezembro, bairro Centro, CEP: 68.475-000, município de Bagre, Estado do Pará. O objetivo do empreendimento visa a melhoria da qualidade do serviço público de transporte hidroviário para a população local, que deverá ser construído segundo as normas estabelecidas nas seguintes legislações: RESOLUÇÃO Nº 3290 – ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2014 e pela RESOLUÇÃO Nº 13 – ANTAQ, DE 10 de outubro de 2016.

Vigência: Este Termo de Cooperação Técnica vigorará a partir da data de sua assinatura e encerrará no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante aditivo específico.

Data de assinatura: 25/02/2021.

Ordenador Responsável: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 630921

PORTARIA

PORTARIA Nº 095/2021 – ARCON – PA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Eletrônico n.º 2021/98050; RESOLVE: I – DESIGNAR AMANDA GOMES RODRIGUES ISHAK, Matrícula nº 5902899/1, a responder como GERENTE DO NÚCLEO JURÍDICO desta ARCON/PA, no período a contar de 03/03/2021 a 01/04/2021, durante as férias da titular CAMILA ATAIDE DE LIMA NASCIMENTO, matrícula nº 5946055/2. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2021. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 631025

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador, HYAGO JOSÉ MORAES MACHADO (B-B/066) para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 433/2020, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2020/117-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa. Belém(PA), 22 de fevereiro de 2021. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 631026

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 87/2020. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ITAITUBA – NOVO PROGRESSO (VIA BR-230 e BR-163), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 058080, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 102,20 (cento e dois reais e vinte centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 18/12/2020. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 631027

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador, E F AIRES NAVEGAÇÃO EIRELLI-ME para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 511/2020, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2020/149-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa. . Belém(PA), 22 de fevereiro de 2021. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PANOTIFICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: XXXXXXXX Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador, E F AIRES NAVEGAÇÃO EIRELLI-ME para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 511/2020, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2020/149-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa. . Belém(PA), 22 de fevereiro de 2021. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 631030

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 62/2020. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL SANTARÉM – MARABÁ (VIA BR230), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 040601, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 290,90 (duzentos e noventa reais e noventa centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 05/08/2020. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 631021